

Protocolo Administrativo SEI - nº 00000834-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 63, DE 21/5/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 14 a 21 de maio de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva – sem voto, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo por motivo de Licença Médica (PA SEI 3632/2026)

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000834-2026;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

1- Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 322/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Deferiu a marcação do saldo de 14 (catorze) dias de férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes à segunda etapa do exercício de 2013, para serem usufruídas de 10/06/2026 a 23/06/2026;

2- Deferir a marcação das férias referentes ao exercício de 2014, nos seguintes termos:

- 1º período: 30/09/2026 a 29/10/2026

- 2º período: 18/11/2026 a 17/12/2026

Dê-se ciência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)